



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**  
(  ) Aprovada por unanimidade  
(  ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
(  ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

(  ) Indicação  
(  ) Requerimento  
(  ) Moção  
(  ) Projeto Decreto Legislativo  
(  ) Projeto Resolução

**N.º 05/2026**

**AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha**

Indica à Sua Excelência o Senhor Carlos Fávaro, Ministro de Estado e Senador da República, a necessidade e a oportunidade de aquisição de uma retroescavadeira, destinada a atender às demandas da Comunidade Indígena Enawene Nawe, por intermédio da Associação Indígena Enawene Nawe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.633.629/0001-95.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência o Senhor Carlos Fávaro, Ministro de Estado e Senador da República, a oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de fortalecimento da infraestrutura básica da comunidade indígena beneficiária, condição indispensável para a promoção da dignidade, da autonomia produtiva e da melhoria da qualidade de vida de seus integrantes.

A Comunidade Indígena Enawene Nawe enfrenta limitações estruturais significativas, especialmente no que se refere à manutenção de estradas vicinais, à abertura e conservação de acessos internos, à implantação e manutenção de sistemas de drenagem, bem como ao preparo do solo para atividades produtivas sustentáveis. A inexistência de maquinário próprio e adequado compromete o escoamento da produção, o acesso regular a serviços públicos essenciais, como saúde e educação, além de dificultar a implementação de ações básicas de saneamento.

A retroescavadeira configura-se como equipamento de uso multifuncional, capaz de atender, de forma contínua e eficiente, diversas demandas coletivas da comunidade. Sua disponibilização reduzirá a dependência de serviços terceirizados, diminuirá custos operacionais e proporcionará maior celeridade na execução de obras de interesse comunitário, representando investimento com elevado retorno social.

Ressalte-se, ainda, que a presente demanda encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da redução das desigualdades sociais e regionais e da proteção aos povos indígenas, previstos nos arts. 1º, inciso III, 3º, inciso III, e 231 da Constituição da República, bem como nas diretrizes de promoção do desenvolvimento sustentável e de respeito às especificidades socioculturais dessas comunidades.



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Dessa forma, a priorização da destinação da retroescavadeira à Comunidade Indígena Enawene Nawe representa ação concreta de apoio ao desenvolvimento local, ao fortalecimento da autonomia comunitária e à efetivação de políticas públicas inclusivas, razão pela qual se solicita o apoio de Sua Excelência para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA

Vereador Autor

VEREADORES QUE APOIAM A INDICAÇÃO: